



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

Data: 4 de março de 2022.

Hora: 13h.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Camila Bühler Machado e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de **Dispensa de Licitação n.º 014/2022**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Enfermagem e de Técnico em Enfermagem, em conformidade com o Memorando 153/22-SEMSA, e pedido n.º 2022/391, da Secretaria Municipal da Saúde, bem como de acordo com o Memorando n.º 411/2022- PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso IV, do Artigo, 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa **Salvar Serviços e Treinamento em Saúde Ltda**, CNPJ n.º 42.451.706/0001-10, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 111/2022 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão encaminha este processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa **Salvar Serviços e Treinamento em Saúde Ltda**, CNPJ n.º 42.451.706/0001-10, para prestação de serviço de Enfermagem, 480 horas mensais, no valor de R\$ 38,50 a hora, pelo período de 3 (três) meses, totalizando R\$ 55.440,00; e serviço de Técnico em Enfermagem, 1440 horas mensais, no valor de R\$ 26,50 a hora, totalizando R\$ 114.480,00. Valor total da contratação é de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
4. Considerando a necessidade de urgência para a prestação dos serviços, e considerando que a declaração emitida pelo COREN (fls. 125) confirma que a empresa apresenta-se regular para a concessão do Registro, entendemos pela possibilidade de seguir com a contratação devendo, apenas, após a homologação do plenário do referido conselho, ser juntado ao processo licitatório o certificado do respectivo registro.
5. Fica encerrada esta reunião às 13h45min desta mesma data, cuja ata segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de março de 2022.

Ana Cristina Salazar

Camila Bühler Machado

Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações